



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS  
*Casa Manoel Fernandes da Silva*

---

**REQUERIMENTO DE Nº 14 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**Autoria: Vereador Luciano Ferreira Diniz**

Senhor Presidente,

Através do presente venho **REQUERER** a V. Ex.<sup>a</sup>, de acordo com o art. 87, IV, alínea "d", do regimento interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal, Senhor Jonas de Souza, juntamente com a Secretaria de Saúde, que os exames solicitados por suspeitos ou portadores de doenças degenerativas tenham prioridade e sejam realizados e entregues em um prazo de 15 á 30 dias.

A população que sofre com essas doenças, através de solicitações verbais feitas a mim, pediu que houvesse priorização para a realização e entrega de exames relacionados às doenças que se categorizam como degenerativas.

Certo da compreensão de todos e comprometimento com a população, desde já agradeço pela sua aprovação.

---

LUCIANO FERREIRA DINIZ

**VEREADOR**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS**  
*Casa Manoel Fernandes da Silva*

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente,  
Senhores Vereadores (a),

Tendo em vista as pessoas com suspeitas ou diagnosticadas com doenças degenerativas, que são aquelas que, diante de um conjunto de fatores, levam à deterioração da saúde em um curto período de tempo. Ao receberem o diagnóstico e o tratamento adequado o quanto antes, as consequências e sintomas causados podem ser retardados, minimizados, controlados ou curados.

A realização e entregas desses exames solicitados por essas pessoas, devem ser consideradas prioridade, visto que elas vivem uma lutam contra o tempo para terem uma condição de vida melhor, recebendo os tratamentos adequados e possibilitando que convivam com a doença da melhor forma possível.

Certo da compreensão de todos e comprometimento com a população, desde já agradeço pela aprovação.

Montadas PB, 01 de setembro de 2023.

LUCIANO FERREIRA DINIZ

**VEREADOR**